

TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

**SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	03/2025		
FUNDO:	SPX RANGER PREV ITAÚ 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CIC MULT - RESP LIMITADA		
CNPJ:	54.697.588/0001-03		
<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS</b>			
GESTOR DE RECURSOS:	SPX GESTÃO DE RECURSOS LTDA	CNPJ:	12.330.774/0001-60
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ:	62.418.140/0001-31

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

CLASSE RELACIONADA:	SPX RANGER PREV ITAÚ 2 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CIC MULT - RESP LIMITADA		
CÓDIGO CVM DA CLASSE:	530573		
NOME DA SUBCLASSE:			
CÓDIGO CVM DA SUBCLASSE:			
TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE (% do PL) <sup>1</sup>	0,50%		
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	Não há		
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE <sup>2</sup>	Não se aplica		
PÚBLICO ALVO:	Investidor Qualificado		
INVESTIMENTO MÍNIMO:	R\$ 100.000,00		
SALDO MÍNIMO:	R\$ 100.000,00		
RESGATE MÍNIMO:	R\$ 5.000,00		
DEMAIS APLICAÇÕES:	R\$ 5.000,00		
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:	Na data da solicitação		
CONVERSÃO DO RESGATE:	D+60 (dias corridos) da data da solicitação		
PAGAMENTO DO RESGATE	D+2 (dias corridos) da data da cotização		
TAXA DE SAÍDA <sup>3</sup> :	Não aplicável!		
CARÊNCIA PARA RESGATE:	Não		
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Sim		
CISÃO DE PARCELA LÍQUIDA	Não		
BARREIRAS AOS RESGATES	Não		

<sup>1</sup> ENGLOBAL AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER).

<sup>2</sup> PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO.

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO.

O CONTEÚDO DESTA "SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS" REFLETE AS INFORMAÇÕES MAIS ATUALIZADAS.

EVENTUAIS ALTERAÇÕES E NOVOS ACORDOS COMERCIAIS ESTABELECIDOS SERÃO REFLETIDOS NESTE DOCUMENTO MINIMAMENTE ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A SUA CELEBRAÇÃO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, LEIA O REGULAMENTO, ANEXO OU APÊNDICE DO FUNDO.

<sup>3</sup> SOMENTE SERÁ COBRADA EM CASO DE RESGATE ANTECIPADO

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	Forma de Remuneração* (Taxa Fixa)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% do PL)	Faixa Atual de Remuneração
	Sem faixas	0,00	0,0000%	X

\*VOLUME TOTAL SOB ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS ADMINISTRADOS

AS TAXAS DESSE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO.

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Distribuidor	CNPJ
ITAÚ DTVM SA	33.311.713/0001-25
INTRAG DTVM LTDA	62.418.140/0001-31

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE

Acordos de remuneração	Faixas de Remuneração*	Distribuição			Gestão			FAIXA ATUAL DE REMUNERAÇÃO	OUTRAS RECEITAS RECEBIDAS PELO DISTRIBUIDOR PAGAS DIRETAMENTE PELOS ESSENCIAIS	CASO APLICÁVEL - CONDIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR***
		Valor Fixo ou Mínimo (mensal)	Taxa de Distribuição (% sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão (sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)			
Acordo Comercial 1	Sem faixas		0,5000%	0,0000%		0,0000%	0,0000%	X		
Acordo Comercial 2	Sem faixas		0,5000%	0,0000%		0,0000%	0,0000%	X		